



PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



TIPO DE CARDÁPIO: EI Pré-Esc Integral CONSUMO: 05/06/2023 a 09/06/2023		TIPO DE ENSINO: Pré-escola FAIXA ETÁRIA: 4-5 anos (70%)			PERÍODO: Integral	
REFEIÇÃO	05/06/2023 2º FEIRA	06/06/2023 3º FEIRA	07/06/2023 4º FEIRA	08/06/2023 5º FEIRA	09/06/2023 6º FEIRA	
Café da manhã 07:00 - 08:00	Biscoito polvilho Leite com chocolate em pó	Pão caseiro com manteiga Leite com chocolate em pó	Biscoito salgado Leite com abacate e banana (sem açúcar)		Biscoito salgado Leite com café	
Almoço 10:00 - 11:00	Arroz Feijão Carne em iscas com batata Salada de beterraba	Arroz com cenoura Feijão Ovos mexidos com tomate Salada de abobrinha	Arroz Feijão Proteína de soja com cenoura e tomate Salada de alface		Risoto com carne em iscas, cenoura e tomate Feijão Salada de tomate	
Fruta	Melão	Melancia	Salada de frutas com manga (banana, laranja, maçã, mamão e manga)		Maçã	
Lanche 13:00 - 14:00	Bolo caseiro de banana (sem açúcar) Leite com café	Torta salgada caseira Recheio de frango Suco de abacaxi, laranja e maçã (sem açúcar)	Pão com manteiga Capuccino (leite com chocolate em pó e café solúvel)	DIA NÃO LETIVO	Pão com manteiga Leite com chocolate em pó	
Jantar 15:00 - 16:00	Risoto com carne em iscas, cenoura e tomate Feijão	Sopa com batata doce, chuchu, tomate e brócolis (mix) Carne em iscas	Sopa com arroz, feijão cenoura, chuchu e escarola Gema de ovo		Arroz Feijão Ovos mexidos	

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 4-5 anos (70%)

Energia (Kcal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lípido (g)	
945,49	131,22	55,51%	40,56	17,16%	30,16	28,71%

Fonte: * TACO 4ª Edição 2011. / * Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011. / * Rótulos e fichas técnicas de alimentos.

CONSIDERAÇÕES

A fruta servida deverá ser de acordo com seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti
Bolo caseiro: sem lactose, conforme Receituário Padrão do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Cardápio sujeito a alterações
Horário sugerido das refeições
Cardápio elaborado conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020.

Maria Helena Antonicelli
CRN3 5698
Responsável Técnica - Nutricionista
Prefeitura Municipal de Campinas